



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTJGOUM5MENC RKNCNKVGQJ

Termos Aditivos



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 035-2022-CC (RESUMO)

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do **resumo do Termo Aditivo de contrato nº. 035-2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, BANDA LARGA SINCRONO, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA NO PREDIO DO CAM (CENTRO ADM. MUNICIPAL), E INTERNET BANDA LARGA ASSÍNCRONA PARA SETORES DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMARI/BAHIA. QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA.**, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 11 de maio de 2023.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2023.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057-2020-CC (RESUMO)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, **do resumo do Termo aditivo de contrato nº. 057-2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**, o presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze), meses no qual as partes acordam. Data da Assinatura 12 de maio de 2023.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 008-2023-DL (RESUMO)

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo aditivo de contrato nº. **008/2023**, tendo como objeto a **locação do imóvel de propriedade da locadora GILDETH DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 354.445.845-49, localizado a Rua Castro Alves, nº 267 - Centro - Aramari/Ba, CEP: 48.130-000. Destinando-se exclusivamente para fins não residenciais, e sim, para Instalação e funcionamento do CRAS**, o presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 02(dois), meses no qual as partes acordam. Data da Assinatura 31 de maio de 2023.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MAIO DE 2023.**

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175